

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

“Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CMAS”

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na reunião ordinária realizada dia 10 de fevereiro de 2022, disposto na Ata nº 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022 conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
MARÇO	10
ABRIL	14
MAIO	12
JUNHO	09
JULHO	14
AGOSTO	11
SETEMBRO	08
OUTUBRO	13
NOVEMBRO	10
DEZEMBRO	08

Parágrafo único. Todas as reuniões acima dispostas iniciar-se-ão às 08 horas e 30 minutos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 11 de fevereiro de 2022.



LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS